



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4476 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, a Sra. **EUNICE DE PAULA ESNARRIAGA BENASSI**, RG: 000.272.263 CPF: 561.929.401-34, contratado em 07 de Julho de 2014, para o **EMPREGO PERMANENTE DE ENFERMEIRO**.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de Outubro de 2020.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal